



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **30/11/2023, quinta-feira, às 08:30 h, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Novembro de 2023 será para deliberar sobre o seguinte processo.

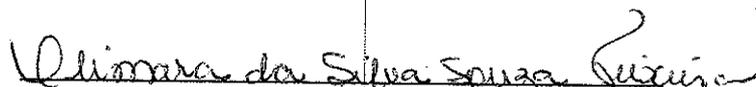
- R. L. Manhães Construções Eireli - ME.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 27 de Novembro de 2023.


Olimara da Silva Souza Teixeira

Presidente da JIF

CERTIDÃO <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: <u>27/11/2023</u>
Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>

CERTIDÃO
Certifico que <i>[Assinatura]</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: <u>27/11/23</u>
Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES